



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada – CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: cmamontada@gmail.com

PORTARIA N.º 123/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA, Sr. PAULO BERG MELGAÇO, de acordo com a Resolução 002/2009 de 07 de janeiro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao Vereador Sr. Valdenir Marques Chaves, 01 (uma) diária, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para o mesmo viajar a cidade de São Gonçalo do Amarante-CE, no dia 24/06/2022, para participar do I Encontro de Vereadores e Vereadoras do Vale do Curu.

Art. 2.º - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da Dotação Orçamentária: 16.01.01.031.0001.2.106, no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA.
EM, 23 de junho de 2022.


Paulo Berg Melgaço
Presidente do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL
Extrato de Publicação em Mural
Publicado em 23/06/22
Referente a Dispõe sobre
a concessão de Di-
ária.
Servidor Matricula nº 0600280